



L I D O
 Em 16 / 06 / 09
 Assessoria de Planário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

IND 6905/2009

INDICAÇÃO Nº
 (Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODNOCEDP
- CDESCMAT

Em, 18. 06. 09
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Administração Regional de Ceilândia, seja feita obras de urbanização na QNP 17/13, na cidade de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Administração Regional de Ceilândia, seja feita obras de urbanização na QNP 17/13, na cidade de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa instalou-se na cidade de Ceilândia nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, quando da realização do projeto "A Câmara mais perto de você". A presente indicação objetiva expressar a manifestação recebida da comunidade naquela ocasião, ante a necessidade de obras de melhorias de urbanização, tais como; construção de praça, ampliação da iluminação pública, remoção de lixo, entre outras, benfeitorias necessárias naquela localidade.

Uma vez atendido, esse pleito contribuirá sobremaneira na melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta egrégia Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2009.

Benedito Domingos
 Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Ind Nº 6905/2009
 Fls. N.º 01